

# Ata de Reunião - 13 de dezembro de 2000

por Cep — publicado 14/12/2000 00h00, última modificação 11/12/2014 18h08

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2000. Local: Av. Nove de Julho nº 3147, 6º andar, São Paulo, SP Horário: 14:30 às 17:00.**

## **Presentes:**

João Geraldo Piquet Carneiro (Presidente)  
João Camilo Penna  
Miguel Reale Júnior  
Lourdes Sola

## **Ausências justificadas:**

Celina Vargas do Amaral Peixoto  
Roberto Teixeira da Costa

1. Foi aprovada a ata da última reunião, realizada em 8.11.2000.

2. Piquet Carneiro prestou os seguintes informes:

- a) situação do cadastro: 787 abrangidos, 717 nominalmente identificados e 627 com obrigações cumpridas nos termos do art. 4º;
- b) consultas recebidas – todas foram atendidas, versando sobre situações equivalentes a outras já examinadas pelo Colegiado (participação em eventos, recebimento de presentes e participação em conselhos, pelo que puderam ser diretamente respondidas pelo Secretário Executivo);
- c) expedientes remetidos – cerca de 600 entidades do setor privado foram destinatárias do Código de Conduta e das resoluções já aprovadas e convidados a divulgá-los; os presidentes de empresas foram solicitados a contribuir com a identificação dos diretores ainda inominados no cadastro da CEP; todos os abrangidos que ainda não cumpriram com suas obrigações nos termos do art. 4º foram convidados a regularizar a situação (aos 60 ainda não identificados, o pedido foi feito por meio dos presidentes das empresas onde servem);
- d) há processos em curso, ainda não julgados, no TRE – MG contra o Min. Melles, por infringência a legislação eleitoral;
- e) observou-se manifestação pública, veiculada pela mídia, do Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça – SDE/MJ, que configuraria infringência ao art. 12-II do Código de Conduta, antecipando decisões que lhe poderia ser submetida;
- f) há necessidade de ratificar posicionamento da CEP em relação a divergência entre autoridades que, sistematicamente, vêm sendo divulgadas pela imprensa; todos de acordo com proposta pelo presidente da CEP no sentido de deixar claro que se trata de norma programática a enunciação do Código de que as divergências “Serão resolvidas internamente, mediante coordenação administrativa” e que, obviamente, não compete à CEP promover coordenação administrativa; apenas exigirá a intervenção da Comissão quando a autoridade se manifestar publicamente sobre matéria que não seja de sua competência, sobre a honorabilidade e o desempenho funcional de outra autoridade federal, e de forma antecipada, sobre o mérito de questão que lhe será submetida para decisão; os presentes recomendaram ao presidente que promova a divulgação desses esclarecimentos;
- g) foi divulgada a Resolução 3, onde configurou-se a necessidade de ficar claro que o atos da CEP não são atos de governo e sim de entidade que, não obstante criada pelo governo, tem ação independente.

3. No exame do item da pauta que se refere a conflitos de interesse os presentes discutiram qual seria a forma mais eficiente para dirimir as dúvidas existentes com relação a questões tratadas pelo Código de Conduta, garantido agilidade, suficiência e transparência. Foi ressaltado que a

opção preferencial pela expedição de resoluções deveria ser substituída pela expedição constante de “perguntas e respostas”, capaz de evitar o esforço de generalização a partir de situações específicas colocadas, tratando estas diretamente e garantindo ampla divulgação de cada orientação expedida, com o sigilo do consulente. Assim, deliberaram os presentes pela conveniência de adoção dessa estratégia, pelo que ficou responsável o presidente, com o apoio do secretário executivo.

4. Piquet Carneiro apresentou proposta de modelo de declaração confidencial a ser prestada sempre que a autoridade assumir cargo público, como forma de assegurar qualidade e suficiência às informações prestadas nos termos do Código de Conduta. Os presentes fizeram sugestões no sentido da simplificação do modelo submetido, no que todos posicionaram-se de acordo. Novo modelo ajustado deverá ser remetido para ratificação, antes da próxima reunião.

5. A minuta de regimento interno foi discutida e aprovada, com novos ajustes efetuados em razão das contribuições apresentadas.

6. Outras deliberações.

a) Que a CEP conte com boletim de divulgação. A SE ficou encarregada de examinar as condições para sua viabilização.

b) Que as reuniões do Colegiado sejam mais longas, ainda que mais espaçadas, de forma a permitir que sejam discutidas estratégias de ação, não apenas questões estritamente operacionais. Todos de acordo, a próxima foi marcada para 15 de fevereiro, em Brasília, de 10 às 17 horas, com adequação da agenda.

c) Que, no segundo semestre de 2001, a CEP promova evento com participação ampla para discussão do tema Ética com a sociedade e representantes de entidades externas.

d) Que a primeira versão do “Perguntas e Respostas” se concentre nas questões mais urgentes como presentes e conflitos entre autoridades, e seja divulgada ainda em dezembro.

MB